



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2023

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE-RS PARA VISITAR GABINETES E SECRETARIAS ESTADUAIS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados Vereadores a se deslocarem para Porto Alegre – RS, para participarem de reuniões nos Gabinetes dos Deputados e Secretarias Estaduais, nos dias 17 a 19 de Maio de 2023;

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Everaldo Mangini – Vereador
Fabio Rocha - Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 DE MAIO DE 2023.

Fabio Rocha
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.